



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito à Avenida Euclides Paes Mendonça, 54, sob a Presidência do Senhor Paulo Barbosa de Mendonça foi realizada a quinta sessão ordinária do ano legislativo de dois mil e vinte e um, primeiro semestre legislativo. Presentes os Senhores Vereadores: Lêda Maria Costa Barreto, José Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Joseilton Nunes de Carvalho, José Oliveira Barreto, Juliano Lima dos Santos e Regina Lima de Carvalho. Havendo número suficiente, o Senhor Presidente abriu a sessão e solicitou da Secretária a leitura da Ata da sessão anterior. Após sua leitura, a Ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi lida a Pauta da Sessão, da qual constava: **1 – Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 02/2021** que: Dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates à Endemias do Município de Moita Bonita e dá outras providências; **2 – Apresentação da Indicação nº 03/2021** de autoria do vereador Paulo Barbosa de Mendonça que indica ao Executivo Municipal a reforma limpeza e revitalização do Açude do Povoado Candeias; **3 – Apresentação da Indicação nº 04/2021** de autoria do vereador Paulo Barbosa de Mendonça que indica ao Executivo Municipal a construção de 05 (cinco) pontos de ônibus em povoados do município; **4– Apresentação da Indicação nº 05/2021** de autoria do vereador José Joelito Costa Santos que indica ao Executivo Municipal a adesão do município ao IPES Saúde. Usaram ainda da **TRIBUNA** os seguintes Vereadores: José Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho e Lêda Maria Costa Barreto. Passando para a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02/2021 que: Dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates à Endemias do Município de Moita Bonita e dá outras providências, solicitando ao Vereador José Joelito a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O citado Parecer foi favorável à tramitação do projeto em pauta. Colocado em votação



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

o Projeto de Lei 02/2021 foi aprovado por unanimidade em **Discussão Única**. Nada havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Regina Lima de Carvalho, primeira secretária, lavrei e assinei juntamente com os demais vereadores presentes.

(Secretária da sessão) Regina Lima de Carvalho
Regina Lima de Carvalho – 1ª Secretária

(Presidente) Paulo Barbosa de Mendonça
Paulo Barbosa de Mendonça

(Demais Vereadores) Elas Santos

Deida Maria Costa Barreto
João José de Sant

Joselton Nunes de Carvalho

Helvi Lira de Sant

Maria Lichine Mendonça de Jesus

José Osvaldo de Sant